



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 142/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar a cessão funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Com base no Acordo de Cooperação Técnica n. 43/2022, celebrado entre o Município da Lapa e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA/MAPA, legalmente aprovado pela Lei Municipal n. 3.996, de 1º de setembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a cessão funcional da servidora pública municipal Marcelle Figueiredo Vilaca, portadora do RG nº 9.029.177-7, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA VETERINÁRIA, para exercer Cargo em Comissão de Assessoramento como Médico Veterinário de Inspeção (MVO), com ônus para o Município da Lapa-PR para compor a equipe de inspeção federal, que atua na Empresa SEARA ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º- Fica revogada a autorização para a cessão funcional da servidora pública municipal Adriana Ribas Bianchini, realizada pela Lei Municipal n. 3.996, de 1º de setembro de 2022.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de outubro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

